



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/04/25
Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1715
Livro nº Fls. nº
Em 28/04/2025
Ass.: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 790

EMENTA: Solicito o desassoreamento do rio que permeia a Rua Itamaracá, no bairro de Parati, no Município de Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja o desassoreamento do rio que permeia a Rua Itamaracá, no bairro Parati, no Município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, por tratar-se de uma solicitação recorrente feita pelos moradores dessa área, pois a cada dia de chuva, o rio transborda alagando toda rua e as ruas paralelas, além de ser uma questão de saúde pública é um transtorno para os moradores que não conseguem nem sair de suas casas. Segue em anexo, fotos do local alagado. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir









Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/04/2025


Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 1716

Livro nº _____

Em 28/04/2025

Ass.: 

INDICAÇÃO 792

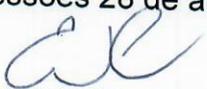
EMENTA: Solicito a compra e distribuição de abafadores de ruídos para crianças autistas e demais estudantes com hipersensibilidade auditiva diagnosticada com prescrição médica, matriculados na rede pública de ensino, no município de Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a compra e distribuição de abafadores de ruídos para crianças autistas e demais estudantes com hipersensibilidade auditiva diagnosticada com prescrição médica, matriculados na rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

A hipersensibilidade auditiva é uma condição bastante frequente em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e também pode estar presente em outros transtornos do neurodesenvolvimento. Ruídos constantes ou altos podem gerar grande desconforto, estresse e até crises em estudantes que possuem essa condição, dificultando seu processo de aprendizagem e convivência escolar. O uso de abafadores de ruído é uma medida simples, de baixo custo e com alto impacto positivo na qualidade de vida e inclusão desses alunos. A medida, além de garantir maior conforto, contribui diretamente para a permanência e o bom desempenho desses estudantes em sala de aula, promovendo a equidade no ambiente escolar. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, realize estudo técnico e orçamentário para a aquisição e disponibilização desses dispositivos, preferencialmente mediante laudo ou recomendação médica, de forma a atender com responsabilidade e precisão as necessidades dos estudantes que realmente necessitam. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta importante medida de inclusão.

Sala das Sessões 28 de abril de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir